



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº207/2009

Itapoá (SC), 16 de setembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo à solicitação do Vereador Marcelo Antonio Tessaro, solicitamos, em caráter de urgência, para que seja inserido no Projeto de Lei Ordinária Nº. 206/2009 (que altera a Lei Municipal Nº. 215/2003, a qual autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação sobre o vencimento padrão dos servidores da carreira da Saúde que trabalham no Pronto Atendimento), oriundo do Poder Executivo, a concessão de gratificação, também, aos funcionários que trabalham na recepção e na limpeza do P.A. (Pronto Atendimento) 24 horas.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagone
Diretor Geral

SENHOR PREFEITO
ERVINO SPERANDIO
PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPOÁ-SC

Recebido em: __/__/20__
Nome: _____
Função: _____
Ass: _____